



ATENÇÃO!

COMUNICADO IMPORTANTE!

PARA QUEM ERA PARTICIPANTE OU ASSISTIDO DO PLANO BD-RJU EM 30/06/2016!

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO PLANO BD-RJU!

Prezada (o),

Talvez não seja de sua lembrança que, em 2015, a Fiocruz solicitou formalmente ao FioPrev a retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Por consequência, em 2016 foi efetivada a Retirada de Patrocínio e realizado um rateio de parte do patrimônio do Plano, com o pagamento das reservas matemáticas aos seus participantes e assistidos.

Naquele momento duas situações impediam que as reservas matemáticas fossem integralmente pagas pelo FIOPREV. Em 2007 o Ministério Público Federal – MPF, iniciou uma Ação Civil Pública, tendo como partes a União Federal, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, cujo objeto era a devolução integral dos recursos pagos pela Fiocruz ao FioPrev entre 1991 e 2007, enquanto Patrocinadora do Plano BD-RJU. Posteriormente, em 2016, o Tribunal de Contas da União/TCU determinou ao FioPrev a mesma exigência, ou seja, que fossem devolvidos à União os recursos aportados pela Fiocruz para o Plano BD-RJU.

Em processos deste tipo, a legislação exige que a entidade deixe provisionado no Fundo Previdencial do plano os recursos questionados, ou seja, uma espécie de bloqueio, por isso não foi possível o pagamento integral das reservas matemáticas a quem era participante e assistido do plano RJU na retirada de patrocínio.

Depois de enorme esforço administrativo, uma eficaz assessoria jurídica e muita negociação junto ao TCU e com total apoio dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FioPrev, da Fiocruz e ASFOC, conseguimos fechar um acordo sobre o valor que seria devolvido à Fiocruz, o que ocorreu em agosto de 2024. Finalmente, em março de 2025, obtivemos o arquivamento da Ação Civil Pública, após a concordância do MP Federal quanto ao acordo realizado com o TCU.

Superados esses dois obstáculos foi possível calcular o saldo remanescente do Plano BD RJU, cujo valor será rateado entre aqueles que tiveram direito à reserva matemática em 2016, seguindo a mesma forma de rateio adotada na retirada de patrocínio.

Vem agora um grande desafio para o qual vamos necessitar do apoio de todos, que é a realização de uma eficaz atualização cadastral de alguns dados pessoais. Afinal, as informações que constam no nosso cadastro são de dez anos atrás.

A partir de 16/09/2026, por meio do link <https://recadastramento.fioprev.org.br/> digitado diretamente pelo seu navegador na internet, ou pelo site do FioPrev: www.fioprev.org.br, quem era servidor e participante ou assistido do plano em 30/06/2016, receberá todas as instruções para atualização cadastral. Nas situações de falecimento ou incapacidade do titular do plano

para acesso ao site do FioPrev caberá aos herdeiros ou tutores legais entrar em contato pelo email previdencia@fioprev.org.br.

Atenção! Esta será única forma para se realizar o recadastramento! Fiquem atentos para o recebimento de ligações telefônicas, mensagens via Email, WhatsApp ou SMS tratando deste assunto em nome do FioPrev, exigindo qualquer tipo de pagamento prévio ou solicitando informações pessoais ou dados bancários, pois certamente será uma tentativa de golpe!

Concluído o recadastramento, os demais procedimentos, os valores de cada participante e os prazos para pagamento serão divulgados oportunamente!

Este primeiro comunicado está sendo divulgado com apoio da Coordenação de Comunicação Social da Fiocruz, da COGEPE e da ASFOC-SN, para que possamos obter uma ampla divulgação.

Todos os atendimentos, sejam para esclarecimento de dúvidas ou referentes ao recadastramento serão realizados exclusivamente através do e-mail do FioPrev: previdencia@fioprev.org.br.

Desde já informamos que nenhum valor será divulgado previamente, bem como agradecemos o apoio de todos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva do FioPrev